



DECRETO NÚMERO 7723 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal HELOISA HELENA RAMOS SANTINHO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. ”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/1.125/07, em especial a Portaria nº 046, de 27 de agosto de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 223, publicada em 28 e 29 de agosto de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 4009, página 03, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” c/c § 5º da CF/88, com proventos integrais, calculados pela média, a servidora pública municipal **HELOISA HELENA RAMOS SANTINHO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.710.718-9 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 046, de 27 de agosto de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de setembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai